



PARECER N°

9

/2024

Projeto de Lei nº 4/2024

Processo nº 7/2024

Iniciativa: EMANOEL SPONTON

Assunto: Dispõe sobre a obrigatoriedade de fornecimento gratuito de água em grandes eventos de caráter artístico ou musical, assegura a entrada de água e alimento em eventos e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 2 de fevereiro de 2024.

Gerson da Farmácia
Presidente da Comissão

João Clemente

Guilherme Bianco